

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS

d) Situação funcional dos servidores ativos*.

CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Exercício no órgão			Cedidos			Outros Afastamentos			Total		
	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA	350	338	-3,43%	7	6	-14,29%	1	3	200,00%	358	347	-3,07%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	834	805	-3,48%	1	1	0,00%	0	2	200,00%	835	808	-3,23%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	846	814	-3,78%	0	0	0,00%	2	3	50,00%	848	817	-3,66%
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22	21	-4,55%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	22	21	-4,55%
AUXILIAR JUDICIÁRIO I	2215	2098	-5,28%	22	22	0,00%	0	0	0,00%	2237	2120	-5,23%
AUXILIAR JUDICIÁRIO II	2074	2007	-3,23%	9	9	0,00%	3	4	33,33%	2086	2020	-3,16%
AUXILIAR JUDICIÁRIO III	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
AUXILIAR JUDICIÁRIO IV	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
AUXILIAR JUDICIÁRIO V	8	6	-25,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	8	6	-25,00%
AUXILIAR JUDICIÁRIO VI	4406	4263	-3,25%	60	61	1,67%	3	25	733,33%	4469	4349	-2,69%
AUXILIAR JUDICIÁRIO VII	12	12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	12	12	0,00%
BIBLIOTECÁRIO	7	7	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	7	7	0,00%
CIRURGIÃO DENTISTA	9	9	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	9	9	0,00%
CONTADOR	261	277	6,13%	0	0	0,00%	1	1	0,00%	262	278	6,11%
ENFERMEIRO	9	9	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	9	9	0,00%
ENGENHEIRO	0	1	100,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	1	100,00%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	26794	26757	-0,14%	123	132	7,32%	27	65	140,74%	26944	26954	0,04%
EXECUTIVO PÚBLICO I	6	6	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	6	6	0,00%
EXECUTIVO PÚBLICO II	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
MÉDICO	19	19	0,00%	0	0	0,00%	1	1	0,00%	20	20	0,00%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5537	5419	-2,13%	3	6	100,00%	3	12	300,00%	5543	5437	-1,91%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	417	406	-2,64%	1	1	0,00%	0	1	100,00%	418	408	-2,39%
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%

* Estão incluídos os cargos efetivos e os cargos da Lei 500/74.